

PORTARIA Nº 671/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Comissão Designada, concede prazo nos autos de Sindicância nº SEDUC-PRO-2024/39119 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de recondução, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos autos da Sindicância n.º SEDUC-PRO-2024/39119;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 225/2024/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 26/03/2024, p. 13, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º Conceder o prazo legal de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62de4617

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar